



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 29 de Maio de 2013 - ANO XV - Nº 1144

## LEIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.754, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Capitão-de-Fragata MAURO CASTRO JUNIOR, Capitão dos Portos do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Capitão-de-Fragata Mauro Castro Junior, Capitão dos Portos, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que trata a presente lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 27 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.755, DE 27 DE MAIO DE 2013

Fica acrescentado o art. 2º - A, à Lei nº 2.620, de 29 de abril de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o art. 2º-A, ao texto da Lei nº 2.620, de 29 de abril de 2011, que "Dispõe sobre a instalação do painel opaco entre os caixas e os clientes, em espera em todas as agências bancárias e instituições financeiras, localizadas no Município de Parnaíba, proibe o uso de telefone celular, e obriga a instalação de câmeras", com a seguinte redação:

"Art. 2º- A. Ficam as agências bancárias e as instituições financeiras localizadas no Município de Parnaíba-PI, obrigadas a instalar bloqueadores de telefone celular no interior das agências.

**Art. 2º.** Esta Lei era em vigor na data de sua publicação, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para as agências e instituições financeiras, adequarem-se a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 27 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.931/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, do município de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 103, I, "a" da Lei orgânica do Município de Parnaíba e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, como titulares e suplentes, por um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 01/06/2013 (biênio 01/06/2013 a 31/05/2015), os membros a seguir indicados:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria da Conceição Carvalho Neta
	Suplente: Maria Eunice Cardoso Araújo
	Titular: Cristiane Vieira Amaral Almeida
	Suplente: Teresa Maria Fontenele de Araújo Souza
Professores das Escolas Públicas Municipais	Titular: Claudiane Santos Silva
	Suplente: Maria Inácia Dourado Machado
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Titular: Maria Antonio Pereira Ramos
	Suplente: Silvana Maria de Araújo Santos
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais	Titular: Aurineide Viana Galvão Braga
	Suplente: José Carlos da Costa Souza
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Titular: Paulo Rogério Xavier dos Santos
	Suplente: Marcos Antônio da Silva Oliveira
	Titular: Maria do Socorro Silva
Estudantes da Educação Básica Pública	Suplente: Galvânia Dutra dos Santos
	Titular: Adriana Aguiar Duarte
	Suplente: Maria Eliete Sousa dos Santos
	Titular: Elisiane Silva Sousa
Conselho Municipal de Educação	Suplente: Silvana Andrade de Araújo
	Titular: Francisco de Canidê Correia
Conselho Tutelar	Suplente: João Batista Carvalho Santos
	Titular: Rafaela Alves Rodrigues
	Suplente: Aradi Silva Rodrigues

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 27 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.932/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e o artigo 3.º da Lei n.º 2.725, de 18 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da **Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura**, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 27/05/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.932/2013

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL										FISCAL
E S F	Suplementação									VALOR R\$
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	3000 Sec. da Gestão	3008 Superint. de Cultura	13 Cultura	392 Difusão Cultural	0032 Cultura Viva	1348	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000
<b>Total</b>										<b>R\$ 65.000</b>

## ANEXO II

Data: 27/05/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.932/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO										FISCAL
E S F	Anulação									VALOR R\$
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	3000	3008	13	392	0032	1316	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000
F	3000	3008	13	392	0032	1316	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000
F	3000	3008	13	392	0032	1316	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000
<b>Total</b>										<b>R\$ 65.000</b>

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1933/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.147.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.147.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 27/05/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.933/2013

## ➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR

## SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000
S	0801	2155	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000
S	0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000
S	0801	2222	280	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
S	0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	75.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
S	0801	2116	190	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
S	0801	2116	280	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
S	0801	2118	280	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
S	0801	2171	190	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
S	0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
S	0801	2025	280	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.000
S	0801	2118	190	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	70.000
S	0801	2202	190	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	70.000
S	0801	2203	280	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	130.000
S	0801	2222	190	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	60.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.147.000</b>

## ANEXO II

Data: 27/05/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.933/2013

## ➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.147.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.147.000</b>

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 004/2013

Dispõe sobre a exoneração da Tomadora de Suprimentos de Fundos, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1036/2009,

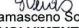
## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor, THIAGO LINARD E SILVA como Tomador de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 23 de Maio de 2013.

  
Flaviana Damasceno Sousa Veras  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 005/2013

Dispõe sobre a designação de Tomador de Suprimentos de Fundos, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1036/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a servidora LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE, como Tomadora de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 23 de Maio de 2013.

  
Flaviana Damasceno Sousa Veras  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ,  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARNAÍBA,  
Secretaria da Saúde.

PORTARIA N.º 13/2013/SESA-PHB/PI.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PARNAÍBA, Dra. Maria do Amparo Coêlho dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o surto de Doenças Transmissíveis por Alimentos-DTA, ocorrido no Restaurante Popular de Parnaíba, no qual mais de 100 (cem) pessoas foram atendidas na rede hospitalar deste Município no dia 24.05.2013;

Considerando os dispositivos da Lei n.º 6.437/77, que trata da legislação sanitária federal;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de investigação epidemiológica e sanitária para apurar as causas que levaram ao surto epidemiológico de doenças diarreicas agudas ocorrido no Restaurante Popular de Parnaíba-PI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Parnaíba-PI, 24 de maio de 2013.

Maria do Amparo Coêlho dos Santos,  
Secretária da Saúde,  
SESA/PHB-PI.

## EXTRATOS

## Cont. Extratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 AO CONTRATO N.º 138/2013-PMP**  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato 138/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a Sra. GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;

LOCADORA: GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE;  
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o valor da locação mensal, que passará a ser de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a partir da presente data, por força de alteração na avaliação do imóvel, resultante da execução de benfeitoria necessária por parte da LOCADORA, motivada por solicitação do Diretor do CAPS AD, e cujo novo valor mensal foi apurado com base no laudo de avaliação vinculado ao Proc. Administrativo 2013/0008790, parte integrante deste Termo Aditivo.

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa N.º 008/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recursos: 190  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATOS DE PROCESOS DE DISPENSA

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 042/2013**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PIAUÍ;  
OBJETO: : Contratação de serviço especializado para realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos constantes no anexo I da Lei Municipal n.º 110/2013, inerentes a estrutura funcional de diversas Secretarias..

VALOR GLOBAL: R\$ 341.276,39 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2025, 2008, 2018, 2033; Elemento de Despesa 3.3.90.39.34.; Fonte de Recursos 280, 100, 260;  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2013;

RATIFICAÇÃO: 16/05/2013;  
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VÉRAS - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; ROSANY CORRÊA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO;  
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 045/2013**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
MEDIDA LIMINAR EM FAVOR DE (A): TERESA CRISTINA DE BRITO;  
OBJETO: Trata-se de medida urgente e necessária para o cumprimento da tutela antecipada deferida pelo juiz da 4ª vara cível desta comarca, em ação de obrigação de fazer (fornecimento de medicamentos), proc. nº 0000268-32.2013.8.18.0031, em favor de TERESA CRISTINA DE BRITO, genitora e responsável legal da menor representada no processo judicial, ANNA BEATRICE DURVAL DE BRITO ALBUQUERQUE, nos termos da decisão liminar e da petição inicial.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2025; Elemento de Despesa 3.3.90.91.00; Fonte de Recursos 280  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2013;  
RATIFICAÇÃO: 14/05/2013;  
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 320/2013**  
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA;  
CNPJ: 10.997.450/0001-54  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO: CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA;  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para instalação de estruturas provisórias, elétricas e hidráulicas no Liceu Parnaibano, UFPI e CIEP, visando a estruturação de apoio para realização de eventos culturais, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.348,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais);  
A LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1316 Elemento de Despesa: 33.90.39.14, Fonte de Recurso: 100.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013.

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2013 AO CONTRATO N.º 472/2012-PMP**  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato N.º 472/2012 - PMP que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a Empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA  
OBJETO: O objeto deste instrumento aditivo é a solicitação de acréscimos que não foram contemplados no projeto original, e supressões a serem efetuadas, todas consideradas necessárias durante a execução da obra, para uma melhor adequação técnica da mesma, conforme detalhado e justificado em planilha orçamentária anexa, bem como a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme Memo n.º 179/2013, objetivando a conclusão da reforma em 05 (cinco) Unidades de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços no. 004/2012, Tipo Menor Preço Global por Item, tudo conforme as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 280;  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**  
Retificação à publicação no Diário Oficial do Município n.º 1106, de 07 de fevereiro de 2013, págs. 13. (Contrato N.º 136/2013), ONDE SE LIA: VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba - PI, 27 de maio de 2013.

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 391/2013**  
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Sr.

RAIMUNDO CARVALHO CARDOSO NETO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO: RAIMUNDO CARVALHO CARDOSO NETO  
OBJETO: prestação de serviços de operação da estação elevatória/transferência de águas pluviais instalada no Bairro do Carmo, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDE.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa n.º 015/2013.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: Maio a Julho.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2192, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 015/2013 AO CONTRATO N.º 730/2011-PMP**  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 730/2011, celebrado entre o Município de Parnaíba - PI e a Empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI;  
CONTRATADO: SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato n.º 730/2011 por mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos serviços, conforme solicitação contida no Memo. n.º 017.A/2013/SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto(s) Atividade(s): 1101; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09; Fonte de Recursos: 100/110.  
LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 040/2011, conforme as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2013 AO CONTRATO N.º 457/2012-PMP**  
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADA: SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao Contrato n.º 457/2012, conforme planilha orçamentária e Termo de Referência emitidos pela Engenharia do Município, constantes no Processo Administrativo n.º 9718/2013, referentes à construção do estacionamento externo e paisagismo interno da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II, Praça Piauí, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 002/2012, conforme as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; elementos de despesa: 4.4.90.51.02 e Fonte de Recursos 280.  
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato nº 012/2013, que tem como objeto a assinatura de jornal periódico local, para atender as necessidades de publicidade das atividades legislativas da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 15 de maio de 2013.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 / 2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DO LITORAL – JORNAL TRIBUNA DO LITORAL;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DO LITORAL, CNPJ Nº 16.933.115/0001-79;  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contrato é a assinatura de jornal periódico local para divulgar as atividades do Poder Legislativo Municipal.  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** maio a dezembro de 2013;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.275,00 ( mil duzentos e setenta e cinco reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2013.



Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96  
End: Rua Santos Dumont nº 106 B, Centro  
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com  
Parnaíba – Piauí

## Resolução n.º 009 de 24 de Maio de 2013

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Parnaíba – PI, no uso de suas atribuições legais pela Lei Municipal nº 1.523/96 e considerando a deliberação do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Maio de 2013.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Município de Parnaíba – PI ficando assim constituído:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS – OG

Rosilene dos Santos Galeno – SEDUC  
Ana Cristina de Oliveira Sousa – SEDUC  
Francisco das Chagas Rodrigues Portela – SEGES  
Raimundo José da Silva Santos – SEDESC  
Cimara Santos Batista – SEDESC  
Cilene dos Reis Aragão – SEDESC  
Maria Caroline Alves Santos – PROJovem  
Luciana Escóbio de Melo – Turismo e Esporte  
Luciana de mesquita Leite – SESA  
Vânia Cristina Reis Cavalcante – SESA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG

Maria das Graças Viana do Nascimento – CMDCA  
Claudiane Santos Silva – CMDCA  
Maria do Socorro da Silva Souza – APAE  
Maria Catarina Gomes Carvalho – FUNDAÇÃO NINHO  
José Humberto de Alencar – CMAS  
Cleonice Vieira Matos – Conselho Tutelar

## INEDITÓRIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão  
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR “EX OFFICIO”  
Nº 0015/EMPA/2013

O Presidente da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento, Sr. Antonio Neris Machado Junior, com sede na Rua Dr. João Goulart, nº300 Bloco A, CEP 64200-250, nesta cidade de Parnaíba-PI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar o Sr. **Davi Sales Quaresma**, funcionário da EMPA, para acompanhar o processo Administrativo 01/2013, em conformidade com a solicitação contida no memorando nº 02/2013 do Presidente da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria 0009/EMPA/2013, movido contra as Senhoras **Jovelina de Almeida Santos**, Autorizada Irregular do Box Grande nº 23 e **Maria dos Navegantes da Silva Duarte**, Autorizada Irregular do Box Pequeno nº 22, e no prazo legal de 10 dias, apresentar a competente defesa escrita, visto que as indicadas não atenderam no prazo legal as citações providenciadas pela Comissão de Inquérito.

Parnaíba/PI, 27 de maio de 2013.

Antonio Neris Machado Junior  
Presidente da EMPA



Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96  
End: Rua Santos Dumont nº 106 B, Centro  
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com  
Parnaíba – Piauí

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Membros do Conselho

*Maria das Graças Viana do Nascimento*  
Presidente do CMDCA

*Raimundo José da Silva Santos*  
*Francisco das Chagas Rodrigues Portela*  
*Maria Caroline Alves Santos*  
*Luciana Escóbio de Melo*  
*Luciana de mesquita Leite*  
*Maria do Socorro da Silva Souza*  
*Cleonice Miranda Brito*



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito